



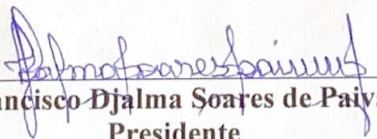
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

**PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ,  
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

1 – Projeto de Decreto N.º 004/2024 de Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que dispõe sobre o Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ereré, Exercício de 2019.

**TRAMITAÇÃO**

1. **Projeto de Lei N.º 009/2024** de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas Escolas Públicas Municipais de Ereré e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei N.º 005/2024** de autoria do vereador **Djalma Paiva**, que institui no calendário oficial do município de Ereré, o Dia Municipal da Cavalgada do Bom Jesus da Agonia, e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei N.º 006/2024** de autoria do vereador **Djalma Paiva**, que dispõe sobre normas e critérios para o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no município de Ereré/Ce, e dá outras providências

  
Francisco Djalma Soares de Paiva  
Presidente